

ATA Nº 014

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB –CASC 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e cinquenta minutos, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho do FUNDEB- CASC, com a presença dos membros e convidados, para tratar das pautas previamente estabelecidas. Dando início aos trabalhos, O contador Sr. Fábio apresentou os balancetes referentes ao mês de agosto de 2025, iniciando pela receita arrecadada e em seguida detalhando as despesas. Conforme o Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, no mês de agosto/2025 a receita foi de R\$ 1.369.089,30, totalizando até agosto/2025 o montante de R\$ 10.867.358,18. Na análise das despesas, de acordo com o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, verificou-se: Ensino Fundamental (70%): Contratação por tempo determinado: R\$ 744.252,11; Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 493.704,06; Obrigações patronais – INSS: R\$ 36.318,86; Obrigações patronais – RPPS: R\$ 302.844,81; Outras obrigações patronais: R\$ 70,00. Subtotal: R\$ 977.519,84. Educação Infantil (70%): Contratação por tempo determinado: R\$ 54.772,45; Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 9.571,31; Material de consumo: R\$ 121.247,17. Subtotal: R\$ 185.590,93. O total das despesas realizadas em agosto/2025 somou R\$ 1.163.110,77, sendo o acumulado até agosto/2025 de R\$ 10.125.216,03. Informou-se ainda que o saldo de agosto/2025 é de R\$ 1.457.719,15, ressaltando-se que parte desse valor está comprometida com as obrigações patronais (INSS e RPPS), cujo vencimento ocorrerá em setembro, motivo pelo qual não foram contabilizadas como despesas do mês de agosto. Foi explicado aos membros que o FUNDEB permite a reprogramação de até 10% do saldo anual para o exercício seguinte, desde que aplicado no primeiro trimestre, e constatou-se que o saldo atual se encontra abaixo desse limite, estando em conformidade com a legislação vigente. Destacou-se também que aproximadamente R\$ 490.000,00 do saldo correspondem a repasses do VAAR e VAAT, com destinação vinculada à infraestrutura da educação (reformas, adequações e aquisição de materiais). Assim, considerando os compromissos assumidos, o saldo efetivamente livre deverá ser inferior a R\$ 300.000,00. Foi levantada a questão da morosidade nos processos licitatórios, sugerindo-se a utilização de dispensa de licitação para valores menores, como forma de garantir maior agilidade na execução dos projetos. O contador reforçou que a aplicação dos recursos respeita a legislação, com destinação mínima de 70% para remuneração dos profissionais da educação e o restante para investimentos permitidos por lei. Nada mais havendo a tratar, passou-se à segunda pauta. Às nove horas e dez minutos, o presidente Sr. José Amilton iniciou a discussão sobre o piso salarial dos profissionais da educação, destacando o percentual de 6,24% de reajuste aplicado no ano de 2025. Esclareceu que tal percentual não representa aumento automático para toda a carreira, mas sim o cumprimento do piso nacional do magistério, conforme definido na legislação federal, ressaltando que o piso corresponde ao valor mínimo obrigatório a ser pago aos professores, tal como o salário mínimo para os demais trabalhadores. O reajuste do piso não implica em reajuste linear para toda a carreira, sendo obrigatório apenas para os profissionais que recebem abaixo do valor

1. Laura dos Santos Santos
Wolff Sara Borges

1. [Assinatura]

1. [Assinatura] 2. [Assinatura] 3. [Assinatura]

estabelecido. A aplicação linear desse percentual a todos os níveis poderia acarretar achatamento do plano de cargos e salários, com consequente equiparação indevida entre os servidores da base e do topo da carreira. O Dr. Pedro Paulo mencionou que decisões anteriores, tanto na atual quanto na gestão anterior, corroboram esse entendimento, citando também que ações judiciais promovidas pelo sindicato foram indeferidas em diferentes instâncias, reafirmando que o piso salarial é apenas um valor mínimo garantido, não se confundindo com reajuste geral da categoria. Reiterou que a atualização do piso visa apenas assegurar que nenhum profissional receba abaixo do valor nacional estabelecido, e que a aplicação do índice de 6,24% como reajuste de carreira tem gerado confusões e interpretações equivocadas. Às nove horas e dezessete minutos, fez uso da palavra a advogada e representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO, Dra. Estella, a qual destacou pontos relevantes da categoria, defendendo a necessidade de resolução do plano de carreira. Relatou que, em momento anterior, houve equívoco no edital com valores salariais defasados em relação ao piso vigente. DR. Pedro enfatizou que a prefeita, ao constatar a inconsistência, promoveu o ajuste necessário, corrigindo a distorção e garantindo que nenhum professor permanecesse com vencimentos abaixo do piso nacional, atualmente fixado em R\$ 4.867,77. Ressaltou que essa medida não configurou reajuste geral, mas sim correção de injustiça salarial. A Dra. Estella também pontuou a existência de cargos extintos que não tiveram revisão salarial, gerando distorções no plano de cargos e salários. Enfatizou a urgência de uma revisão estrutural do plano de carreira, visto que há profissionais exercendo a mesma função com salários significativamente diferentes. Mencionou que, em 2014, houve promessa de revisão mais ampla do plano, não integralmente cumprida, e que em 2023 foi concedido um reajuste fracionado de aproximadamente 30%, ainda não quitado de forma uniforme. DR. Pedro firmou que, apesar de não haver obrigatoriedade legal para aplicar o reajuste do piso a toda a carreira, o Executivo Municipal possui a prerrogativa de propor projeto de lei com esse objetivo, cabendo ao Legislativo analisar e aprovar. A Dra. Estella finalizou sua fala solicitando prioridade no tema para garantir isonomia e valorização dos profissionais da educação. Em seguida, o Procurador do Município, Dr. Pedro, explanou sobre a realidade da folha de pagamento e os impactos do piso nacional no município, destacando que o piso representa apenas o valor mínimo a ser pago e que sua aplicação a todos os níveis geraria distorções semelhantes às já verificadas por exemplo na área da saúde. a senhora Katia fez um questionamento ao conselho sobre a questão de ônibus escolar que foi orientada a procurar as escolares e formalizar sua queixa. Mas a mesma sugere ser uma representante das mães e como dito quer que o conselho tome ciência de intercorrências nos ônibus escolares. Após essa fala a senhora Reforçou a necessidade de se estabelecer distinções claras entre piso e reajuste de carreira. Na sequência, manifestou-se a Sra. Luísa Valéria, Secretária-Geral do SINTEGO e representante regional, ressaltando que o reajuste do piso é definido com base no custo aluno/ano e não de forma arbitrária. Mencionou que o aumento de 33% em 2022 teve caráter fortemente eleitoral, considerando que em 2021 não houve reajuste devido à pandemia. Apontou que, mesmo com o piso reajustado, os professores ainda estão em defasagem em comparação com outras carreiras de formação equivalente, como médicos e engenheiros. Informou que somente alguns municípios, como Buriti e Sanclerlândia, aplicaram integralmente o reajuste de

Luísa dos Santos Barros
Walter Soares Borges

17/04/2023

af

af

af B

33%, e que a maioria segue com valores defasados. Durante o debate, o contador Fábio pediu a palavra e esclareceu que houve nomeações de servidores neste ano e que a situação orçamentária está bastante apertada. Informou que foi realizado estudo de impacto financeiro prevendo o pagamento do reajuste até dezembro, sendo inviável qualquer antecipação por conta dos limites orçamentários. A Dr. Estella pediu que seja realizando um novo estudo, visto que a realidade do município mudou, A representante do SINTENGO questionou a possibilidade de utilização de valores disponíveis para o pagamento, o contador respondeu que essa questão já fora tratada em reunião anterior com base no mesmo estudo técnico. A Dra. Estela sugeriu a destinação de qualquer eventual sobra para ações complementares, porém o contador reafirmou que a sobra prevista é mínima e insuficiente para garantir reajustes antecipados. Foi mencionada a Lei Municipal nº 627/21 do Município de Mozarlândia, a qual trata do reajuste dos servidores. Houve questionamento quanto à publicação de nova tabela, que revogaria automaticamente a anterior, caracterizando a chamada revogação clássica, sem necessidade de menção expressa. Questionou-se ainda se a nova tabela já havia sido oficialmente publicada. Em resposta à pergunta sobre as ações da gestão para melhoria da situação, foi informado que, mediante ajustes, o retorno anual do patrimônio foi fixado em 62%, gerando economia entre R\$ 400.000,00 a R\$ 500.000,00 mensais. Contudo, os recursos ainda são inferiores às necessidades. Destacou-se que foram realizadas consultas públicas e comunicados à categoria em reunião com a prefeita e os contadores a qual alguns membros do conselho participaram, e nesse caso fora alertando que os estudos indicavam que caso fosse dado esse aumento haveria o risco de colapso na educação, visto que o impacto seria muito grande 2025. Apesar das limitações, a gestão busca preservar os projetos e investimentos educacionais. Às dez horas e dezoito minutos, o presidente solicitou licença para retomar a primeira pauta da reunião, sendo finalizada a análise dos balancetes com aprovação unânime pelos membros, sem ressalva, sendo finalizada a análise dos balancetes com aprovação unânime pelos membros, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Wilton Luiz Borges Santos, Fábio Luiz Ferreira, Valdeley da Mata Cileles, José Amilton da Silva Braga, Fábio Luiz Ferreira, Tatimela Lopes Melo Torres, Valia dos Santos Barros, Ruciemme F. de Souza, Wotilo Souza Borges, Kocia Braziana Ferreira Lima, Felipe Amancio Maia, Ithamille Roberta Amaral



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - MOZARLÂNDIA



Reunião Ordinária 25/09/2025 FUNDEB - LISTA DE PRESENÇA – EDITAL Nº14/2025

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO	ASSINATURA DOS PRESENTES
Luciana Veiga Jardim	PODER EXECUTIVO - TITULAR		
Danielle Roberta Amaral	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	MEMBRO	Danielle Roberta Amaral
Lucianna Ferreira de Souza	PODER EXECUTIVO - TITULAR	MEMBRO	Lucianna Ferreira de Souza
Felipe Amancio Moraes	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	MEMBRO	Felipe Amancio Moraes
José Amilton Braz da Silva	PROFESSORES DE ED. BÁSICA – TITULAR	MEMBRO	José Amilton da Silva Braz
Juliana Cristina Siqueira de Queiroz	PROFESSORES DE ED. BÁSICA - SUPLENTE	MEMBRO	
Valdely da Mata Alves	DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS – TITULAR	MEMBRO	Valdely da Mata Alves
Wilcimar Bezerra Santos	DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - SUPLENTE	MEMBRO	Wilcimar Bezerra Santos
Watilla Souza Borges	TECNICO-ADMINISTRATIVO - TITULAR	SECRETÁRIO	Watilla Souza Borges
Kacia Taciana Ferreira	TECNICO-ADMINISTRATIVO - SUPLENTE	MEMBRO	Kacia T. F. Lima
Kátia dos Santos Barros	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – TITULAR	MEMBRO	Kátia dos Santos Barros
Keyla Ferreira da Silva	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SUPLENTE	MEMBRO	



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - MOZARLÂNDIA



Raiany Rezende Almeida	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - TITULAR	MEMBRO	
Márcio Sático Kakuda	LOJA MAÇÔNICA - TITULAR	MEMBRO	
Luís Ricardo Monteiro Costa	PARÓQUIA NOSSA DO PERPÉTUO SOCORRO – MOZARLÂNDIA- TITULAR	MEMBRO	
Renan Alves de Ávila	PARÓQUIA NOSSA DO PERPÉTUO SOCORRO – MOZARLÂNDIA - SUPLENTE	MEMBRO	
Paulo Eustáquio da Costa	LOJA MAÇÔNICA - SUPLENTE	MEMBRO	
Lays Veira Alves	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – SUPLENTE	MEMBRO	
Rosimeire Bispo dos Santos	CONSELHO TUTELAR - TITULAR	Vice Presidente	
Ernestina Roberto da Costa	CONSELHO TUTELAR - SUPLENTE	MEMBRO	

OUTROS PARTICIPANTES

01- <i>Fabio Luiz Ferreira</i>	06-
02- <i>Edk Emanoel de Oliveira Gomes</i>	07-
03- <i>Reniza P.O. Lima</i>	08-
04-	09-